

Proprietários já podem entregar ITR

Começa hoje a entrega do Imposto Territorial Rural (ITR). O prazo vai até dia 19 de dezembro. A novidade, este ano, é que não haverá envio de notificação do imposto a pagar por parte da Secretaria da Receita Federal. O proprietário rural terá de fazer o cálculo do valor de sua terra e entregar a declaração nas delegacias da Receita ou na rede de bancos oficiais. Haverá também a opção pela declaração por meio de disquete e pela Internet. Proprietários que ainda não receberam o formulário para declaração devem retirá-lo nas delegacias da Receita. A primeira cota ou a cota única do ITR vence dia 30 de dezembro. O contribuinte poderá parcelar em até três vezes. As cotas serão corrigidas pelo juro Selic e deverão ser pagas nos bancos oficiais. A segunda cota vence em 30 de janeiro e a terceira, em 27 de fevereiro. Nenhuma parcela poderá ter valor inferior a R\$ 50,00.